

PROJETO DE LEI 04/2023.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.
“RUA LAURINDO MENDES DE ARAÚJO”.

Art. 1º - Fica denominado de “RUA LAURINDO MENDES DE ARAÚJO, a via que faz a interligação da Rua Bortolo Vanz com a Rua Luiz José Priamo, sentido leste-oeste, no Bairro das Canções, confrontando ao norte com terrenos do município de São José do Ouro e com a Rua Luiz José Priamo; ao sul, com terrenos de propriedade do município de São José do Ouro; a leste, com a Rua Bortolo Vanz e a oeste, com terrenos do município de São José do Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 20 de outubro de 2023.

WILSON JOSÉ RIZZON
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 04 / 2023.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimento os nobres Edis desta Casa quero apresentar para apreciação o Projeto de Lei 04/2023 que denomina logradouro público.

Este projeto 04/2023 visa nominar logradouro público de Rua Laurindo Mendes de Araújo, localizada no Bairro das Canções deste município.

LAURINDO MENDES DE ARAÚJO, nasceu 01 de maio de 1929 em Cacique Doble – RS, filho de Elias Mendes de Araújo e Maria da Silva Paula, segundo mais velho da família de 12 irmãos.

Casado com Edi Terezinha Mendes de Araújo com quem teve três filhos: Maria Cristina, Paulo Fernando e Laura, esta falecida em 1978.

Por muitos anos foi viajante-vendedor em todo o estado do Rio Grande do Sul e parte de Santa Catarina.

Em 15/11/1968 foi eleito vereador de São José do Ouro, tendo sido o mais votado, com 344 votos.

Foi prefeito de São José do Ouro de janeiro de 1973 a dezembro de 1977, tendo sido eleito em 15/11/1972 com 1549 votos pela então ARENA.

Na gestão de 1973, foi escolhido um dos 10 melhores administradores municipais do Brasil pela Revista “Tribuna de São Paulo”.

Dentre várias das suas obras municipais, podemos destacar:

- Trouxe a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para a execução de obras de abastecimento de água na cidade de São José do Ouro e concessão da exploração dos serviços respectivos. (Lei Municipal nº 304, de 08/03/1973).

- Criou a Escola Municipal de Ensino Fundamental junto ao Colégio Comercial Alfeu Letti (Lei Municipal nº 378, de 29/10/1974).

- Assinou convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para a prestação de serviços sanitários através do Posto de Saúde (Lei Municipal nº 357, de 20/04/1974).

- Concluiu a construção do Colégio Estadual José Gelain, através de convênio com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, em 1974.

- Criou o Setor Municipal de Alimentação Escolar, em convênio com a Secretaria da Educação e Cultura, em 1974.

- Doou terreno, adquirido do Grêmio Guarany Esportivo e Recreativo, para a construção do reservatório de água da CORSAN (Lei Municipal nº 383, de 09/12/1974).

- Instalação da Brigada Militar aonde funciona até hoje.

- Obras de calçamento de várias ruas e avenidas da cidade, entre elas Avenida Luiz Vanz e a Avenida Marechal Floriano.

- Antes de se aposentar, foi representante do FUNRURAL em São José do Ouro.

- Faleceu em Passo Fundo, no dia 05 de agosto de 2003.

Consideramos este ser merecedor da homenagem pelos vários anos dedicados a serviços da comunidade Ourense.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 20 de outubro de 2023.

WILSON JOSÉ RIZZON
Vereador Proponente